MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/ PI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 052/2026

Às **09:03:31 horas do dia 24 de Agosto de 2026** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Seleção da melhore proposta visando o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de 01 (uma) Autoclave Hospitalar Horizontal, capacidade de 100 litros, duas portas, conforme especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital, a fim de suprir as demandas das unidades assistenciais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaguá – PI, conforme especificações, quantitativos e preços estimados e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA	01.177.248/0001-95	Grande Porte
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	Microempresa
ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	48.240.709/0001-90	Grande Porte
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	Microempresa
AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.441.926/0001-89	Microempresa
JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92962	CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA	01177248000195	MARCA PROPRIA	100L	R$ 145.000,00	Classificada	--
40362	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37122230000133	ONIX	100L	R$ 300.000,00	Classificada	--
11401	ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	48240709000190	ORTOSINTESE	AC127	R$ 374.315,95	Classificada	--
52359	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32644237000100	PRISMATEC	PRISMATEC	R$ 116.083,33	Classificada	--
73934	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	53441926000189	Autoclave	Autoclave	R$ 300.000,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
440	JN CIRURGICA LTDA	39439202000170	stermax	stermax	R$ 120.000,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~48.240.709/0001-00~~	~~R$ 374.315,05~~	~~21/08/2026 17:05:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA~~	~~37.122.230/0001-33~~	~~R$ 300.000,00~~	~~21/08/2026 15:16:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~53.441.926/0001-80~~	~~R$ 300.000,00~~	~~23/08/2026 20:27:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~48.240.709/0001-00~~	~~R$ 185.694,00~~	~~24/08/2026 09:34:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA~~	~~01.177.248/0001-95~~	~~R$ 145.000,00~~	~~21/08/2026 10:59:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JN CIRURGICA LTDA~~	~~39.439.202/0001-70~~	~~R$ 120.000,00~~	~~24/08/2026 08:47:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA~~	~~32.644.237/0001-00~~	~~R$ 116.083,33~~	~~23/08/2026 19:39:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/08/2026 09:03:31	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	24/08/2026 09:33:23	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
	24/08/2026 09:43:30	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	24/08/2026 09:50:44	A proposta do fornecedor **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$116.083,33**.
	24/08/2026 15:16:32	Fornecedor: **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com lance no valor de **R$ 116.083,33**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Prezados(as) licitantes, Comunico que a licitante COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar, foi DESCLASSIFICADA do certame. Após convocação para envio da proposta final adequada ao último lance (item 5.24.3 do Edital), a licitante manteve-se inerte. Posteriormente, aberto o prazo de 2 (duas) horas para inserção dos documentos de habilitação (item 6.1 do Edital), a licitante novamente não enviou qualquer documento, tampouco se manifestou no chat solicitando reabertura ou prorrogação de prazo. Diante da inércia reiterada e do descumprimento do prazo estabelecido no item 6.1 do Edital, que prevê expressamente a desclassificação nessa hipótese, este Pregoeiro decide pela desclassificação da referida proposta, com fundamento nos itens 5.24.3, 5.24.4, 5.3.1, 5.3.2, 6.1, 6.11.4.11 e 8.1.1 do Edital, c/c a Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, o certame prosseguirá com a convocação da licitante subsequente na ordem de classificação, sendo assegurado à licitante desclassificada o direito de interpor recurso, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, nos termos do item 7 do Edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de preclusão. Atenciosamente,!**
	24/08/2026 15:16:33	A proposta do fornecedor **JN CIRURGICA LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$120.000,00**.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/08/2026 15:22:37	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	24/08/2026 15:24:51	O tempo de negociação foi **encerrado**.
	24/08/2026 15:25:02	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	24/08/2026 15:35:05	O tempo de negociação está **encerrado**.
	24/08/2026 15:39:16	Fornecedor: **JN CIRURGICA LTDA**, com lance no valor de **R$ 120.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Prezada licitante JN CIRÚRGICA LTDA, Registro que, aberto o prazo de 10 (dez) minutos para negociação, com vistas à adequação do valor da proposta ao preço máximo estimado pela Administração (R$ 116.083,33), a licitante manteve-se inerte, não apresentando nova oferta nem se manifestando no chat da sessão pública dentro do prazo assinalado. Diante do exposto, e considerando que a proposta permanece acima do preço máximo definido para a contratação, este Pregoeiro decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da licitante JN CIRÚRGICA LTDA, com fundamento nos itens 5.18, 5.19.3 e 5.3.1 do Edital. O certame prosseguirá com a convocação da licitante subsequente na ordem de classificação, sendo assegurado à licitante desclassificada o direito de interpor recurso, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, nos termos do item 7 do Edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de preclusão. Atenciosamente,!**
	24/08/2026 15:39:16	A proposta do fornecedor **CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$145.000,00**.
	24/08/2026 15:48:14	Pregoeiro, infelizmente o valor de referência está inexequível. Como fabricante, informo que as especificações do edital somada aos acessórios e entrega/instalação na localidade não são compatíveis com o valor de referência, portanto, não consigo atender.
	24/08/2026 16:11:00	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	24/08/2026 16:21:01	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/08/2026 15:00:12	Fornecedor: **CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA**, com lance no valor de **R$ 145.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Prezada licitante CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA, Registro que, aberto o prazo de 10 (dez) minutos para negociação, com vistas à adequação do valor da proposta ao preço máximo estimado pela Administração (R$ 116.083,33), a licitante manteve-se inerte, não apresentando nova oferta nem se manifestando no chat da sessão pública dentro do prazo assinalado. Diante do exposto, e considerando que a proposta permanece acima do preço máximo definido para a contratação, este Pregoeiro decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da licitante CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA, com fundamento nos itens 5.18, 5.19.3 e 5.3.1 do Edital. O certame prosseguirá com a convocação da licitante subsequente na ordem de classificação, sendo assegurado à licitante desclassificada o direito de interpor recurso, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, nos termos do item 7 do Edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de preclusão. Atenciosamente,!!**
	25/08/2026 15:00:12	A proposta do fornecedor **ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$185.694,00**.
	25/08/2026 15:32:12	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/08/2026 15:42:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/08/2026 16:02:06	Fornecedor: **ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com lance no valor de **R$ 185.694,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Prezada licitante CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA, Registro que, aberto o prazo de 10 (dez) minutos para negociação, com vistas à adequação do valor da proposta ao preço máximo estimado pela Administração (R$ 116.083,33), a licitante manteve-se inerte, não apresentando nova oferta nem se manifestando no chat da sessão pública dentro do prazo assinalado. Diante do exposto, e considerando que a proposta permanece acima do preço máximo definido para a contratação, este Pregoeiro decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da licitante ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com fundamento nos itens 5.18, 5.19.3 e 5.3.1 do Edital. O certame prosseguirá com a convocação da licitante subsequente na ordem de classificação, sendo assegurado à licitante desclassificada o direito de interpor recurso, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, nos termos do item 7 do Edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de preclusão. Atenciosamente,!!!**
	25/08/2026 16:07:15	O **ITEM 1** está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	25/08/2026 16:12:17	O prazo de disputa final foi **encerrado**.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/08/2026 16:16:43	Tendo em vista, que foram esgotadas todas as possibilidades do Art. 60 da LEi 14.133/21, hei por bem utilizar o sorteio como critério de desempate conforme o Ácordão Nº 723/24 TCU. **ID: 73934 - Data Prop.: 23/08/2026 20:27:20** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 40362 - Data Prop.: 21/08/2026 15:16:35** ficou classificado em **2º lugar**.
	25/08/2026 16:18:01	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/08/2026 16:28:01	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/08/2026 16:32:54	Fornecedor: **AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 300.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Prezada licitante AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, Registro que, aberto o prazo de 10 (dez) minutos para negociação, com vistas à adequação do valor da proposta ao preço máximo estimado pela Administração (R$ 116.083,33), a licitante manteve-se inerte, não apresentando nova oferta nem se manifestando no chat da sessão pública dentro do prazo assinalado. Diante do exposto, e considerando que a proposta permanece acima do preço máximo definido para a contratação, este Pregoeiro decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da licitante AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, com fundamento nos itens 5.18, 5.19.3 e 5.3.1 do Edital. O certame prosseguirá com a convocação da licitante subsequente na ordem de classificação, sendo assegurado à licitante desclassificada o direito de interpor recurso, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, nos termos do item 7 do Edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de preclusão. Atenciosamente!**
	25/08/2026 16:32:54	A proposta do fornecedor **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$300.000,00**.
	25/08/2026 16:33:44	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/08/2026 16:43:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/08/2026 17:21:11	Fornecedor: **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA**, com lance no valor de **R$ 300.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Prezada licitante DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA, Registro que, aberto o prazo de 10 (dez) minutos para negociação, com vistas à adequação do valor da proposta ao preço máximo estimado pela Administração (R$ 116.083,33), a licitante manteve-se inerte, não apresentando nova oferta nem se manifestando no chat da sessão pública dentro do prazo assinalado. Diante do exposto, e considerando que a proposta permanece acima do preço máximo definido para a contratação, este Pregoeiro decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da licitante DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA, com fundamento nos itens 5.18, 5.19.3 e 5.3.1 do Edital. O certame prosseguirá com a convocação da licitante subsequente na ordem de classificação, sendo assegurado à licitante desclassificada o direito de interpor recurso, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, nos termos do item 7 do Edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de preclusão. Atenciosamente!!**
	25/08/2026 17:21:11	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 1, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
	25/08/2026 17:21:11	**O ITEM 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: Prezada licitante DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA, Registro que, aberto o prazo de 10 (dez) minutos para negociação, com vistas à adequação do valor da proposta ao preço máximo estimado pela Administração (R$ 116.083,33), a licitante manteve-se inerte, não apresentando nova oferta nem se manifestando no chat da sessão pública dentro do prazo assinalado. Diante do exposto, e considerando que a proposta permanece acima do preço máximo definido para a contratação, este Pregoeiro decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da licitante DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA, com fundamento nos itens 5.18, 5.19.3 e 5.3.1 do Edital. O certame prosseguirá com a convocação da licitante subsequente na ordem de classificação, sendo assegurado à licitante desclassificada o direito de interpor recurso, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, nos termos do item 7 do Edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de preclusão. Atenciosamente!.**

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/08/2026 09:31:53	INÍCIO DE SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), Na qualidade de Pregoeiro desta Municipalidade, e com o intuito de zelar pela celeridade e eficiência **deste** processo licitatório, transmito as seguintes orientações fundamentais para o início da fase competitiva: 1. **VINCULAÇÃO DA PROPOSTA:** Relembro que, as propostas apresentadas vinculam o licitante, sujeitando-o às sanções administrativas previstas em edital e na legislação vigente em caso de desistência injustificada ou descumprimento do lance ofertado. 2. **DEVER DE EXEQUIBILIDADE:** Orientamos que os lances sejam formulados com máxima responsabilidade. O licitante deve garantir que o valor ofertado seja **exequível**, contemplando todos os custos diretos, indiretos, tributos e encargos, de modo a não comprometer a futura execução contratual. 3. **ALERTA SOBRE LANCES IRRISÓRIOS:** Lances manifestamente inexequíveis que não venham a ser devidamente comprovados por meio de planilha de custos, notas fiscais de compra, quando solicitado, resultarão na **desclassificação imediata** da proposta, podendo ensejar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade por retardamento dos trabalhos. 4. **ESTRATÉGIA DE LANCE:** Instamos todos a ofertarem seus melhores preços de forma consciente, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública de Parnaguá/PI, mantendo sempre a ética e a viabilidade técnica do objeto. Daremos início à fase de lances em instantes. Boa sorte a todos. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	24/08/2026 09:33:23	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **09:33:23**
	24/08/2026 09:58:08	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **24/08/2026 09:58:00hs** até o dia **24/08/2026 11:58:00hs** para o(s) fornecedor(es): COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
	24/08/2026 11:39:33	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **24/08/2026 11:41:00hs** até o dia **24/08/2026 13:41:00hs** para o(s) fornecedor(es): COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
	24/08/2026 11:41:05	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **LIBERADO** para vencedores !
	24/08/2026 11:58:01	O prazo para o fornecedor **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	24/08/2026 13:41:00	O prazo para o fornecedor **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	24/08/2026 15:24:01	Prezada licitante JN CIRÚRGICA LTDA, Em prosseguimento ao certame, informo que sua proposta, no valor de R$ 120.000,00, encontra-se acima do valor máximo estimado pela Administração para o item, fixado em R$ 116.083,33. Nos termos do item 5.18 do Edital, convido V.Sa. a negociar condições mais vantajosas, ajustando o valor de sua proposta ao limite orçado pela Administração (R$ 116.083,33) ou a patamar inferior, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos dos itens 5.19.3 e 5.18.1 do Edital, por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação. Aguardo manifestação. Atenciosamente,

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/08/2026 16:10:42	Prezada licitante CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA, Em prosseguimento ao certame, informo que sua proposta, no valor de R$ 140.000,00, encontra-se acima do valor máximo estimado pela Administração para o item, fixado em R$ 116.083,33. Nos termos do item 5.18 do Edital, convido V.Sa. a negociar condições mais vantajosas, ajustando o valor de sua proposta ao limite orçado pela Administração (R$ 116.083,33) ou a patamar inferior, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos dos itens 5.19.3 e 5.18.1 do Edital, por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação. Aguardo manifestação. Atenciosamente,
	24/08/2026 16:24:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 026/2026 foi **SUSPENSO**. Motivo: Prezados(a), devido ao horário avançado a sessão será suspensa.. A **REABERTURA** será no dia 25/08/2026 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	25/08/2026 09:41:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 026/2026 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	25/08/2026 12:39:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 026/2026 foi **SUSPENSO**. Motivo: Prezados(a) Suspenderemos a sessão provisoriamente e retornaremos às 14:38 visando buscar propostas válidas para o presente certame.. A **REABERTURA** será no dia 26/08/2026 14:38 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	25/08/2026 14:55:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 026/2026 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	25/08/2026 14:55:45	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
	25/08/2026 14:57:15	Boa tarde! Prezados(a), devido a dificuldades momentanea em nossos sistemas de internet não foi possível retorndar exatamente às 14:38.
	25/08/2026 14:57:31	Daremos Andamento aos procedimentos da Sessão Pública.
	25/08/2026 15:31:44	Prezada licitante ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Em prosseguimento ao certame, informo que sua proposta, no valor de R$ 185.694,00, encontra-se acima do valor máximo estimado pela Administração para o item, fixado em R$ 116.083,33. Nos termos do item 5.18 do Edital, convido V.Sa. a negociar condições mais vantajosas, ajustando o valor de sua proposta ao limite orçado pela Administração (R$ 116.083,33) ou a patamar inferior, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos dos itens 5.19.3 e 5.18.1 do Edital, por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação. Aguardo manifestação. Atenciosamente,
	25/08/2026 16:05:27	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA, Em prosseguimento ao certame, informo que sua proposta, no valor de R$ 185.694,00, encontra-se acima do valor máximo estimado pela Administração para o item, fixado em R$ 116.083,33. Nos termos do item 5.18 do Edital, convido V.Sa. a negociar condições mais vantajosas, ajustando o valor de sua proposta ao limite orçado pela Administração (R$ 116.083,33) ou a patamar inferior, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos dos itens 5.19.3 e 5.18.1 do Edital, por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação. Aguardo manifestação. Atenciosamente,
	25/08/2026 16:07:05	Prezados, como na ordem de classificação ocorre um empate, primeiro será aberto o prazo para desempate e posteriormente a negocição.
	25/08/2026 16:16:00	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA, Em prosseguimento ao certame, informo que sua proposta, no valor de R$ 300.000,00, encontra-se acima do valor máximo estimado pela Administração para o item, fixado em R$ 116.083,33. Nos termos do item 5.18 do Edital, convido V.Sa. a negociar condições mais vantajosas, ajustando o valor de sua proposta ao limite orçado pela Administração (R$ 116.083,33) ou a patamar inferior, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos dos itens 5.19.3 e 5.18.1 do Edital, por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação. Aguardo manifestação. Atenciosamente,
	25/08/2026 16:17:42	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, Em prosseguimento ao certame, informo que sua proposta, no valor de R$ 300.000,00, encontra-se acima do valor máximo estimado pela Administração para o item, fixado em R$ 116.083,33. Nos termos do item 5.18 do Edital, convido V.Sa. a negociar condições mais vantajosas, ajustando o valor de sua proposta ao limite orçado pela Administração (R$ 116.083,33) ou a patamar inferior, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos dos itens 5.19.3 e 5.18.1 do Edital, por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação. Aguardo manifestação. Atenciosamente,
	25/08/2026 16:33:29	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA, Em prosseguimento ao certame, informo que sua proposta, no valor de R$ 300.000,00, encontra-se acima do valor máximo estimado pela Administração para o item, fixado em R$ 116.083,33. Nos termos do item 5.18 do Edital, convido V.Sa. a negociar condições mais vantajosas, ajustando o valor de sua proposta ao limite orçado pela Administração (R$ 116.083,33) ou a patamar inferior, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos dos itens 5.19.3 e 5.18.1 do Edital, por permanecer acima do preço máximo definido para a contratação. Aguardo manifestação. Atenciosamente,

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **17:21:11 horas do dia 25 de Agosto de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

DIOGO DE JESUS REIS
Pregoeiro(a) Oficial

FILIPE FIGUEREDO MEDEIROS
Equipe de Apoio

EDUARDO ISAIAS RIBEIRO DA CUNHA
Equipe de Apoio

Autenticação: 5FB637D5FFBE047EEF8C41C1EE81DF79